



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 2400, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário “Padre Luiz Scrosoppi”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Comunitário “Padre Luiz Scrosoppi”, com sede na Rua Antonio Soares da Silva, nº 50, Jardim Novo Mundo, neste Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de junho de 2.014 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOÃO SILVA MOURA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO